

Fone: (51)3715-6300 / E-mail: andre@mitren.com.br

Skype: andre.mitren

Mitren no youtube | instagram | twitter | wordpress: [mitrenbombeiro](#)

“Valorize os amigos e respeite os adversários”

De: Comissão de Licitações do CBMDF licitação [mailto:cbmdf.licita@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 14:42

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Licitações do CBMDF licitação <cbmdf.licita@gmail.com>

15 de outubro de 2015 17:03

Para: Andre <andre@mitren.com.br>

Senhor representante da Empresa MITREN Sistemas, boa tarde.

Segue anexa a resposta do Setor Técnico responsável pela especificação do objeto acerca da impugnação interposta.

Informo que o Termo de Referência foi adequado e o PE será republicado e que a redação do item 7.2.1, III, que trata da qualificação técnica, foi retificado.

Att.

Major Monteiro - Pregoeiro do CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Resposta impugnação.pdf

539K

Andre <andre@mitren.com.br>

22 de outubro de 2015 13:35

Para: Comissão de Licitações do CBMDF licitação <cbmdf.licita@gmail.com>

Maj. Monteiro, boa tarde:

Quanto vossa resposta a nossa solicitação de esclarecimento (anexo), ficamos apenas com dúvida no item que segue:

- A intenção com relação á bomba de combate à incêndio e de uma bomba que atenda tanto o **serviço de abastecimento de aeronaves (grifo nosso)**, como para o combate a incêndio.

Para tanto solicita uma bomba de vazão nominal de aproximadamente 330 GPM acionadas pelo PTO da viatura. Esta vazão foi estabelecida de acordo com a capacidade de admissão das aeronaves. O quesito qualidade está quando se solicita conformidade com as normas NFPA, EN e ABNT. Desta forma o Termo de Referência será adequado para que a bomba tenha uma vazão nominal entre 300 a 330 GPM a 10 BAR, com certificação NFPA 1901, EM 1028 ou ABNT 14096 e que deverá ser projetada, fabricada e instalada de acordo com um das normas mencionadas anteriormente.

Entendemos que a citação do serviço de abastecimento de aeronaves, refere-se ao abastecimento exclusivamente com “água” a(s) aeronave(s) de combate a incêndios. Nosso entendimento esta correto ?

Sds,

André Xavier / Supervisor de Vendas

MITREN Sistemas e Montagens Veiculares Ltda. – CAMINHÕES DE BOMBEIROS

Fone: (51)3715-6300 / E-mail: andre@mitren.com.br

Skype: andre.mitren

Mitren no youtube | instagram | twitter | wordpress: [mitrenbombeiro](#)

“Valorize os amigos e respeite os adversários”

De: Comissão de Licitações do CBMDF licitação [mailto:cbmdf.licita@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 17:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta impugnação.pdf**
539K

Comissão de Licitações do CBMDF licitação <cbmdf.licita@gmail.com>
Para: Andre <andre@mitren.com.br>

22 de outubro de 2015 14:25

Senhores representantes da Empresa MITREN, boa tarde.

Correto o entendimento dos senhores, a viatura a ser adquirida será utilizada para combate a incêndio e, também, para o reabastecimento, com água, de aeronaves para combate a incêndios florestais.

De acordo com o Edital, itens 9.1 e 9.3, os pedidos de esclarecimento serão recebidos exclusivamente por meio de correio eletrônico específico, qual seja o impugnacoescbmdf@gmail.com. Caso os senhores desejem enviar pedidos de esclarecimento ou mesmo impugnações, deverão se utilizar do endereço de correio eletrônico citado.

Att.

Major Monteiro - Pregoeiro do CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andre <andre@mitren.com.br>

22 de outubro de 2015 15:37

Para: Comissão de Licitações do CBMDF licitação <cbmdf.licita@gmail.com>

Maj. Monteiro,

Muito grato pelo retorno.

Estaremos avaliando o edital e nossa possibilidade de atendimento pleno do solicitado, caso tenhamos alguma dúvida, estaremos procedendo a solicitação de esclarecimento por meio do correio eletrônico informado.